



RESOLUÇÃO Nº 080/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova a relação dos Agentes Universitários de Execução e Profissional da Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do art. 9º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a Instrução Normativa nº 002/2016- CAD;

considerando as deliberações dos Conselhos dos *Campi* de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II e das Direções dos *Campi* de Paranaguá e Paranavaí;

considerando a Resolução nº 001/2015 - COU/Unespar;

considerando o Parecer nº 037/2024 - Progesp;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.566.759-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 16ª Sessão (15ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 22 de agosto de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação dos seguintes Agentes Universitários de Execução e Profissional:

Nome	Cargo	Campus de origem	Lotação escolhida
Amarildo Barreto	Agente de Execução	Apucarana	Reitoria
Cláudia Regina C. Zimmer	Agente de Execução	Curitiba II	Reitoria - Curitiba
Edvan Cauneto	Agente Profissional	Campo Mourão	Reitoria
Helem P. de Faveri Turco	Agente Profissional	Curitiba II	Reitoria - Curitiba
Jorge Luiz Ferreira	Agente de Execução	Curitiba I	Reitoria
Jorge Marcos dos Santos	Agente Profissional	Curitiba II	Reitoria - Curitiba
Juciene C. Franco dos Santos	Agente de Execução	Curitiba II	Reitoria - Curitiba
Maike dos Santos	Agente Profissional	Paranaguá	Reitoria
Marcia Ap. Althmann Cezar	Agente de Execução	Paranavaí	Reitoria
Maria Perpétua Abib Antero	Agente de Execução	Curitiba II	Reitoria - Curitiba
Merline Cristina Faustino	Agente de Execução	Apucarana	Reitoria
Sérgio Jose. P. Chagas Costa	Agente de Execução	Paranavaí	Reitoria

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 22 de agosto de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 191/2024.

Documento: Resolucaon0802024AprovaarelotaodosAgentesUniversitarios1.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX) em 27/08/2024 16:37 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento 920.079 por: Ivone Ceccato em: 27/08/2024 15:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1a330e9ce6903187d6ad3805d7658b15.